

GABINETE DO PREFEITO

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - ARTIGO 25, III
DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - PROC. ADM. Nº 0694/2023**

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 19.019.335/0001-80, situada à Avenida Queiroz Filho, N.º 1700, Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.319-000, para show artístico da dupla "EDSON & HUDSON" para apresentação na 52ª Festa da Soja de São Joaquim da Barra – SP, no dia 31 de maio de 2023, pelo valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 12 de abril de 2023.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito Municipal